MATRÍCULA Nº 32.358 - Prot 91.940 de 05 de março de 2013

Data: 01 de abril de 2013

IMÓVEL: CONSTA do LOTE URBANO Nº 05 (Cinco), da QUADRA Nº 1.221 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Um), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "LOTEAMENTO FRANCISCON", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de UM MIL, NOVECENTOS E SETE METROS QUADRADOS E SESSENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS **(1.907,66m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 75,84 metros, confronta com a Chácara nº 20 do Patrimônio de Francisco Beltrão. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 9,82 metros e 67,15 metros, confronta com a Rua Dosolina Galvão. OESTE: Por linha seca e reta, medindo 25,22 metros, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 6049/2008 de 22/12/2008. O presente imóvel é originário do R-04 da MATRÍCULA Nº 18.339 em data de 26/03/20013 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 01 de abril de 2013.

Proprietários: (em comum e partes diferentes) a)ADEMIR FRANCISCON casado com IGNEZ ZANCHETTIN FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da C.I. RG nº 711.238-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 197.718.789-72, portadora da C.I. RG nº 711.238-6/SSP-PR, residentes e domiciliados na Travessa Emilio Donatti, n° 47, Bairro Alvorada, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 16,667%, b)ADELAR FRANCISCON**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº 1.506.343/SSP-PR e do CPF/MF nº 303.678.169-20, residente e domiciliado na Linha Jandira, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 16,667%, c)ALCIMAR FRANCISCON** casado com SANDRA MARA DALMOLIN FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor, portador da C.I. RG nº 3.506.302/SSP-PR e do CPF/MF nº 513.527.109-00, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 5.438.105-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 787.489.769-20, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, n° 65, Bairro Alvorada, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 16,667%,** d)**CLAIMAR FRANCISCON** casado com SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da C.I. RG nº 4.111.426-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 554.400.299-15, portadora da C.I. RG nº 5.822.376-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 787.095.719-49, residentes e domiciliados na Rua Florianopolis, n° 1187, Bairro Alvorada, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 16,667%,** e) **MARCIELE ELEUTHERIO DA LUZ** casada com VALDERI LUIZ CONTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 7.344.134-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 030.181.909-20, portador da C.I. RG nº 6.021.882-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 786.968.289-68, residentes e domiciliados na Rua Tietê, n° 1009, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, **possui uma Fração Ideal de 6,250%**, f) **DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 7.860.958-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 035.866.339-39, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 6,250%,**, g)**PEDRO ELEUTHÉRIO DA LUZ NETTO**, brasileiro, viúvo, portador da C.I. RG nº 1.814.956-7/-PR e do CPF/MF nº 225.256.969-72, residente e domiciliado nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 4,167%,**, h)**PAULINA SPRICIGO FRANCESCON** , brasileira, viúva, portadora do CPF/MF nº 762.269.729-04, residente e domiciliada na Rua Germano Meyer, n° 180, nesta cidade, **possui uma Fração Ideal de 16,667%, todos em comum dentro dos mesmo limites e confrontações**. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 01

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 03/11/2026 09:20:26

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado - Decreto Est. nº 13825
Bel. ONETE M. B. LEAL SANTOS-1ª Escrev. Substituta -Portaria 005/2005
Bel. CYNTHIA I. B. LEAL SANTOS-2ª Escrev. Substituta -Portaria 007/2005
ELIANDY PRIGOL KANOFF - Escrevente - Portaria 37/2018

(continuação do anverso)

de abril de 2013. **Arcelino Leal Santos**
Agente Delegado Decr. 13825

AV-1-M-32.358 - Prot 99.640 - 30/MARÇO/2016.- Averbação de Retificação do nome da proprietária.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado pela senhora Marciele da Luz Conti, para constar que ocorreu um equivoco no transcrever o nome da senhora Marciele Eleutherio da Luz, sendo que o correto é **MARCIELE DA LUZ CONTI**, tudo de conformidade com a Certidão de Casamento passada pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, casamento realizado em data de 06/09/1996 (Matricula nº 083436 01 55 1996 2 00031 136 0006036 35). FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Ofício no valor de R$ 14,33. (CUSTAS:- 315,00 VRC/R$ 57,33 + R$ 4,40 selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 31 de março de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Escr. Substituta - Port. 05/2005

AV-2-M-32.358 - Prot 99.640 - 30/MARÇO/2016.- Averbação de Alteração de Estado civil da Proprietária por casamento.- Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento formulado pela proprietária **DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK**, em data de 10 de Julho de 2.015, para constar a alteração do seu Estado Civil para CASADA, pelo motivo de ter contraído matrimônio com o senhor **PAULO FLESSAK JUNIOR**, tendo o casal adotado o regime de comunhão universal de bens. Casamento realizado em data de 14/01/2009, conforme consta da Certidão de Casamento passada pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Marmeleiro-Pr. (Matrícula: 154039 01 55 2009 3 00002 119 000028 41). FUNREJUS recolhido através da guia emitida por este Oficio no valor de R$ 14,33.(CUSTAS:- 315,00 VRC/R$ 57,33 + R$ 4,40 selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 31 de março de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Escr. Substituta - Port. 05/2005

R-3-M-32.358 - Prot 99.640 - 30/MARÇO/2016.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 440-A às fls. 009 em data de 10 de Julho de 2.015, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido **EM COMUM E EM PARTES IGUAIS** pelos outorgados compradores a) **VALTER PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado com **DULCINEIA ZANFERRARI DA ROCHA**, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da C.I. RG nº 904.980-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 209.098.109-15, portadora da C.I. RG nº 1.195.536-3/SESP-PR e do CPF/MF nº 004.197.429-80, empresários, residentes e domiciliados na Rua Governador Roberto Silveira, nº 606, Centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, b) **FAUSTO PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado com **ANDREIA CHISTIAN FERREIRA DECARLI ROCHA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. RG nº 2.124.716-2/SESP-PR e do CPF/MF nº 391.666.789-00, portadora da C.I. RG nº 4.367.761-6/SESP-PR e do CPF/MF nº 024.753.229-00, empresários, residentes e domiciliados na Rua Diocesdano Gonçalves, nº 364, Centrp, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, por compra feita dos outorgantes vendedores ADEMIR FRANCISCON e sua esposa IGNEZ ZANCHETTIN FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da C.I. RG nº 711.238-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 197.718.789-72, portadora da C.I. RG nº 6.685.895-2/SSP-PR, residentes e domiciliados na Travessa Emilio Donatti, nº 47, Bairro Alvorada, nesta cidade, ADELAR FRANCISCON, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº 1.506.343/SSP-PR e do CPF/MF nº 303.678.169-20, residente e domiciliado na Linha Jandira, nesta cidade, ALCIMAR FRANCISCON e sua esposa SANDRA MARA DALMOLIN FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor,

(continua na fls. 2)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 03/11/2026 09:20:26

(continuação da fls. 1 verso)

portador da C.I. RG nº 3.506.302/SSP-PR e do CPF/MF nº 513.527.109-00, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 5.438.105-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 787.489.769-20, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, n° 65, Bairro Alvorada, nesta cidade, CLAIMAR FRANCISCON e sua esposa SANDRA MARIA DA ROCHA FRANCISCON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da C.I. RG nº 4.111.426-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 554.400.299-15, portadora da C.I. RG nº 5.822.376-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 787.095.719-49, residentes e domiciliados na Rua Florianopolis, n° 1187, Bairro Alvorada, nesta cidade, MARCIELE ELEUTHERIO DA LUZ e seu esposo VALDERI LUIZ CONTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 7.344.134-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 030.181.909-20, portador da C.I. RG nº 6.021.882-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 786.968.289-68, residentes e domiciliados na Rua Tietê, n° 1009, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, neste ato representadps por sua procuradora, senhora Daniele Eleuthério da Luz Flessak, abaixo qualificada, conforme poderes à ela outorgados pela Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 544P, às fls. 182 em data de 11/12/2014, a qual fica arquivada no 1º Tabelionato desta cidade, no Livro de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias sob nº 51, às fls. 047 a 051; DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK e seu esposo PAULO FLESSAK JUNIOR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela professora, portadora da C.I. RG nº 7.860.958-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 035.866.339-39, ele empresário, portador da C.I. RG nº 5.886.545-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 028.560.309-47, residentes e domiciliados na Rua eMILIO gLATT, n° 653, na cidade de Marmeleiro-PR, PEDRO ELEUTHÉRIO DA LUZ NETTO, brasileiro, viúvo, portador da C.I. RG nº 1.814.956-7/-PR e do CPF/MF nº 225.256.969-72, residente e domiciliado nesta cidade, PAULINA SPRICIGO FRANCESCON , brasileira, viúva, portadora do CPF/MF nº 762.269.729-04, residente e domiciliada na Rua Germano Meyer, n° 180, nesta cidade. Pelo preço de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R$ 190.000,00. Constou na Escritura: Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R$ 3.828,35 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débitos municipais nº 11214/2015, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. DOI informada pelo Tabelionato. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R$ 380,00. Certidões negativas de feitos e ajuizados emitidas aos 24/06/2015 pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. **Indicação Fiscal: 01.10.000.01221.000005.000**.- (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R$ 784,78 + R$ 4,40 Selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 31 de março de 2016.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-4-M-32.358 - Prot 104.569 - 04/MAIO/2018.- Averbação de Notificação de Existência de Ação.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado em data de 05/04/2018, pelo requerente, senhor José Ivan Guimarães Pereira, inscrito na OAB/PR – 13.037, acompanhado da Certidão Comprobatória (Certidão Explicativa autos nº 0000072-81.2018.8.16.0083) passada em data de 13/04/2018 pela 1ª Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, comprovando o ajuizamento, na forma do Art. 828 do CPC com as alterações constantes da Lei nº 11382 de 06/12/2006; da existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Inadimplemento), no **valor de R$ 393.249,88**, na qual figura como requerente **BANCO BRADESCO S/A, representado por José Ivan Guimarães Pereira**, e requerido **ANDREA CHRISTIAN FERREIRA DE CARLI ROCHA, DULCINEA ZANFERRARI DA ROCHA, FAUSTO PEREIRA DA ROCHA, WALTER PEREIRA DA ROCHA e LATICINIO LATCO LTDA - CNPJ/MF nº 78.900.511/0001-57. A presente averbação destina-se a dar conhecimento à terceiros interessados, do ajuizamento e tramitação da referida ação**. FUNREJUS recolhido através da guia nº 14000000003544032-0 emitida por este Oficio no valor de R$ 786,50.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 121,59 + R$ 4,67 Selo

(continua no verso)

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 03/11/2026 09:20:26

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Substª

(continuação do anverso)

+ R$ 1,36 Arquivamento + R$ 1,93 Prenotação + R$ 3,04 ISSQN + R$ 6,07 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-5-M-32.358 - Prot 104.569 - 04/MAIO/2018.- Averbação de Notificação de Existência de Ação.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado em data de 05/04/2018, pelo requerente, senhor José Ivan Guimarães Pereira, inscrito na OAB/PR – 13.037, acompanhado da Certidão Comprobatória (Certidão Explicativa autos nº 0006727-24.2017.8.16.0077) passada em data de 12/04/2018 pela Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste – PR - PROJUDI, comprovando o ajuizamento, na forma do Art. 828 do CPC com as alterações constantes da Lei nº 11382 de 06/12/2006; da existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Inadimplemento), no **valor de R$ 1.104.502,65**, na qual figura como requerente **BANCO BRADESCO S/A, representado por José Ivan Guimarães Pereira**, e requerido **FAUSTO PEREIRA DA ROCHA, WALTER PEREIRA DA ROCHA e LATICÍNIO LATCO LTDA - CNPJ/MF nº 78.900.511/0001-57**. **A presente averbação destina-se a dar conhecimento à terceiros interessados, do ajuizamento e tramitação da referida ação**. FUNREJUS recolhido através da guia nº 14000000003544003-7 emitida por este Ofício no valor de R$ 2.209,01.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 121,59 + R$ 4,67 Selo + R$ 1,36 Arquivamento + R$ 1,93 Prenotação + R$ 3,04 ISSQN + R$ 6,07 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-6-M-32.358 - Prot 116.464 - 20/MARÇO/2023.- Indisponibilidade.- Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202210.0714.02391652-IA-350, expedido através do Processo nº 00007008520134013902 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujo relatório de consulta constou POSITIVO em nome de FAUSTO PEREIRA DA ROCHA (CPF nº 391.666.789-00), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a fração ideal que lhe pertence do imóvel objeto desta matrícula. Selo Funarpen: F481V.DqqPY.OcDjY-8YOvJ.J4t6s. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 154,98 + ISSQN R$ 3,87 + R$ 7,74 FADEP + R$ 38,75 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão 20 de março de 2023.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-7-M-32.358 - Prot 117.826 - 25/SETEMBRO/2023.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao Mandado de Penhora (mov. 513.1), datado de 12 de setembro de 2023, documento eletrônico assinado Claudio Cesar Safraider, Escrivão Judicial da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR, passado junto aos autos 0006727-24.2017.8.16.0077, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A e executados: FAUSTO PEREIRA DA ROCHA, VALTER PEREIRA DA ROCHA e LATICÍNIO LATCO LTDA, para constar que a parte ideal imóvel constante desta Matrícula foi PENHORADO junto aos citados autos, para garantia do valor de R$ 2.813.892,46 (dois milhões, oitocentos e treze mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado em 12/09/2023. FUNREJUS emitido por este ofício no valor de R$ 5.627,78 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), através da guia nº 14000000009693331-9, quitada em 29/09/20223. Nada mais. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.e5hvv.N29eJ-7wvAo.F481q. (CUSTAS:- 1.293,62 VRC/R$ 318,23 + R$ 2,53 Arquivamento

(continua na fls. 3)

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 03/11/2026 09:20:26

(continuação da fls. 2 verso)

+ R$ 3,51 Prenotação + R$ 7,96 ISSQN + R$ 15,91 FADEP + R$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2023.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-8-M-32.358 - Prot 122.931 - 20/JUNHO/2025.- Indisponibilidade.- Procede-se esta averbação nos termos da consulta simples fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, através do Protocolo nº 202506.0507.04053260-IA-501, expedido através do Processo nº 0001455-17.2010.4.01.3902 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Itaituba-PA – Vara Única, relatório de consulta POSITIVO em nome de FAUSTO PEREIRA DA ROCHA (CPF: 391.666.789-00), para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** na **Fração Ideal de 25%** do imóvel objeto desta Matrícula junto aos citados autos.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 391.666.789-00**; Resultado: Sim; Data da consulta: 20/06/2025; Horário da Consulta: 14:18:57; Código HASH: 3ekk5srpor. **CPF nº 000.000.000-00**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 01/01/0001; Horário da Consulta: 00:00:00; Código HASH: . Selo de Fiscalização nº: SFRII.nJK5P.m6jYu-YsXea.F481q. (CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 174,51 + ISSQN R$ 4,36 + R$ 8,73 FADEP + R$ 8,00 Selo + R$ 43,63 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Matheus dos Santos Alupp. Francisco Beltrão, 20 de junho de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 03/11/2026 09:20:26